

**ACÓRDÃO N.º 2858 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517072/2015)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 005/2012 - SEPOF. Responsável/Interessado: HELIO LEITE DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). HELIO LEITE DA SILVA, em razão da incidência da prescrição das pressões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2859 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516997/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n.º 4.864, de 30.10.2024, em favor de DIRENE GOMES PASTANA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2860 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514109/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.856, de 26.12.2019, em favor de MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS PEREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2861 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544984/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 3003, de 01.10.2018, em favor de SILVIA LUCIA BRAGA NUNES; RAYNA BARBOSA NUNES; RAYSSA BRAGA NUNES; FRANCISCA RAIANE BRAGA NUNES, dependentes do(a) ex-segurado(a) RAIMUNDO DE LIMA NUNES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja realizado o apensamento do processo TC nº 516134/2018 aos presentes autos, por se tratar de um termo retificação de aposentadoria anteriormente registrada, previsto no parágrafo 5º do artigo 49 do Regimento Interno desta Corte.

**ACÓRDÃO N.º 2862 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512840/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 3175, de 06.09.2012, em favor de JOSE INACIO DE LIMA; ANYTHA CIBELLE OLIVEIRA DE LIMA, dependentes do(a) ex-segurado(a) JUSSARA TEREZINHA OLIVEIRA DA COSTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2863 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518370/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1727 e 0849, de 01.04.2014, em favor de THEREZINHA COELHO ASSIS RIBEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) WALDEMAR ASSIS RIBEIRO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2864 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518879/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SO-

CIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 3.249, de 04.07.2022, em favor de RITA DE CASSIA SILVA TOME; ASHLEY UCHOA TOME; MARIA VITORIA DE CASTRO TOME; VICTOR SILVA TOME, dependentes do(a) ex-segurado(a) JOSÉ DE ARIMATÉA TOMÉ DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2865 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517435/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA RET PS n.º 3.014, de 26.12.2019, em favor de HELENA OLIVEIRA DE AQUINO; LUIS CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE, dependentes do(a) ex-segurado(a) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DE AQUINO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2866 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518697/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Suspeição: DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2.741, de 06.11.2019, em favor de FLAVIA MESSEDER ZAHLUTH, dependente do(a) ex-segurado(a) AFFONSO JOSÉ REBELLO ZAHLUTH, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2867 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005730/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - EUDIZIAQUIAS DE SOUZA; JOICE AMANDA ARAUJO PAES DE MELO; LUANA MONIQUE FURTADO BATISTA; LAURA CASSIA DE SOUSA MACIEL GONÇALVES; AURICÉLIA DA ROCHA MARTINS; MARILIA CAVALCANTE NACARATO OLIVEIRA; BRENO SERGIO SARMENTO MAIA; KAREN DESSIMONI NOGUEIRA; DENILSON DO SOCORRO PINHEIRO MARTINS; JOINGRID SANTOS DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a Unidade Jurisdicionada realize a nomeação e posse dos aprovados no último certame público, com fundamento no art. 109, inciso I, do RITCE-PA.

**ACÓRDÃO N.º 2868 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005740/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - SUANE REIS BARBOSA AMARAL; MARCELO ALVES FARIAS; JOSEPH SIMÕES RIBEIRO; CARINE GOMES MORAES; LARISSA ARAGUAIA MONTEIRO DE CASTRO; MARCOS MORAES DOS PRAZERES; ROBERTA MAUÉS DA SILVA; ERILENE CRISTINA DA SILVA FURTADO; SUZANA RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA; ANDREIA POLLIANA CASTRO DE SOUZA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a SESPA organize concurso público, junto à SEPLAD, com vistas ao preenchimento de cargos efetivos vagos e não contemplados pelo último certame público e;

Que a UJ realize a nomeação e posse de aprovados no último concurso para que ocorra a substituição dos temporários, com fundamento no art. 109, inciso I, do RITCE-PA.

**ACÓRDÃO N.º 2869 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005746/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - MICHELI SOUZA DE OLIVEIRA; ISIS MENDES DE OLIVEIRA; ELUANA DO SOCORRO